

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

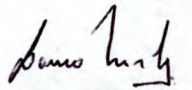
ATO DA REITORIA N. 819 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso I do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, de um padrão, da servidora Francisca Vilany Kehrlé, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Jornalista NS, com lotação no Centro de Excelência em Turismo/CET, a partir de 19/5/2002.

Brasília, 29 de MAIO de 2002.



Lauro Morhy  
Reitor